



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03
Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 098/2008

LAURO AGUSTINI, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada através desta Portaria a Comissão Especial abaixo especificada, para avaliação dos bens móveis do Município de Bituruna a serem alienados.

Nome	CPF	Cargo na Comissão
Amilton Vitória Mattos	404.874.669-34	Presidente
João Vitória Nhoatto	243.776.519-00	Membro
Jucélio Teixeira dos Santos	021.462.629-66	Membro

BENS A SEREM AVALIADOS

Item	Marca/Modelo	Combust.	Placa	Ano Fab.	Ano Mod.	Cor	Potência
01	Micro-ônibus M Benz/LO – 608 D	Diesel	AJM 1601	1985	1985	Branca	85 CV
02	Micro-ônibus M Benz/608	Diesel	AJL 8214	1983	1983	Branca	85 CV
03	CARROCERIA DE ÔNIBUS		AFI 5071	1982	1982	Branca	130 CV
04	I/KIA Besta	Diesel	AAK 3238	2001	2001	Branca	82 CV
05	Camioneta Aberta Cabine Dupla – GM S10 2.5 D 4 X 4	Diesel	MAL 3182	1999	1999	Branca	94 CV

Art. 2º - A referida comissão deverá reunir-se para avaliar os bens a serem alienados, os quais se encontram no Pátio da Secretaria de Transporte Obras e Urbanismo, sita a Rua Tiradentes, Bairro Jardim Andréia, sendo que a Comissão deverá apresentar relatório escrito contendo o preço mínimo avaliado.

Art. 3º - A referida comissão não será remunerada pela a avaliação sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de conformidade com a Lei 9.608/98.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 03 de novembro de 2008.

Lauro Agustini
Prefeito Municipal